



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estância Turística de São Roque

Lei nº 2.401, de 8 de setembro de 1997



São Roque, 10 de fevereiro de 2026.

Ofício nº. 07/2026- CME

Assunto: EMEF Tibério Justo da Silva

A/C Laís M. Paranhos de Oliveira- Diretora do Departamento de Educação e Cultura

O Conselho Municipal de Educação (CME), recebeu nesta data uma denúncia, em relação à aulas vagas e GCM na escola para intimidar e não transparecer a falta de professores. O CME, como órgão fiscalizador vem através deste solicitar informações referente:

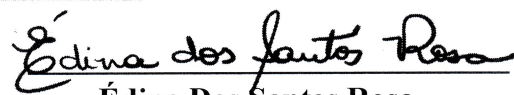
Tem GCM na Unidade Escolar?

Tem aulas vagas?

Qual o horário das várias salas, pensando no ensino fundamental III

Aguardamos o seu retorno.

Atenciosamente,



Édina Dos Santos Rosa

Presidente – CME/CPF:072.882.768-99

